



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005828-78.2018.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: RICARDO LUIZ GORLA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9525	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: KLÉIA BORTOLOTTI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-11-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14226	
2.1-Chefe de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: CAROLINA LUCATELLI LAVERDE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15813	

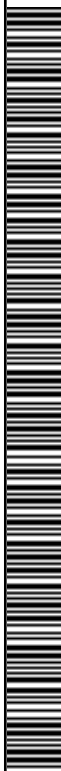


	N o m e d o Funcionário/Servidor: Andre Guilherme Bibiano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 3 8 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Gilberto Luis Pascueto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 2 6 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Marisa de Moraes Gomes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 2 4 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: Douglas Francisco de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 2 9 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Gislaine Belleze Cilio de Araujo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50452	
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



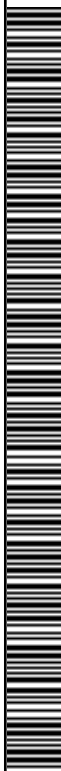
2.5-Relação de Estagiários:	Jessica Helen Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259793	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	N o m e d o Funcionário/Servidor: Aline Okamoto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-24 00:00:00.0 N o m e d o Funcionário/Servidor: João Vitor Liguigli Zanick Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-10 00:00:00.0	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Aparecido Marcio de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6 8 7 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Carolina Secco Bianchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 4 1 0 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Lopes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8 4 1 4 N o m e d o Funcionário/Servidor:	



	Marcelo Kawasaki Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 5 1 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Sidimar Luiz Valerio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9702	
1.1.1-Data em que assumiu	2012-10-15 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior		
1.2.1-Data em que saiu		
1.3.1-Data em que assumiu	2018-03-15 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1.1-Data que assumiu as funções de Secretário(a)		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
	N o m e d o Funcionário/Servidor: MIGUEL MENDONCA DE ASSIS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 3 7 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Luiz Cezar Cogo dos Santos Data de Assunção do	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		



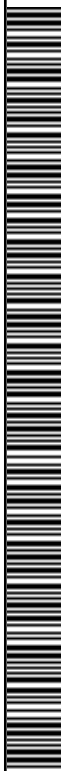
	Funcionário/Servidor: 2012-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 4 7 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Fabio Depieri Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50428	
2.9-O quadro funcional da Secretaria é adequado?	Sim	
3.-INSTALAÇÕES DA SECRETARIA		
3.1.-A secretaria está localizada no edifício do Fórum?	Sim	
3.2.-A secretaria está instalada em espaço autônomo e adequado ao número de servidores?	Sim	
3.3.-Possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
3.4.-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
3.5.-O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Sim	
3.6.-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Prejudicado	
3.7.-O ambiente é higienizado frequentemente e está organizado?	Prejudicado	
3.8.-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional da Secretaria?	Prejudicado	
4.-AVISOS AO PÚBLICO		
4.1.-Possui quadro de edital?	Sim	



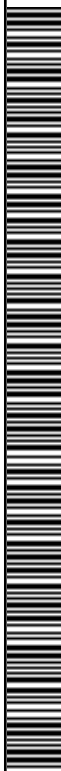
4.2.-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?	Sim	
4.3.-Está afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o servidor responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado.	Prejudicado	
5.-CONSTATAÇÕES		
5.1.-As irregularidades encontradas na correição e nas inspeções anteriores foram sanadas?	Sim	
5.2.-As Resoluções, Provimentos, Regimentos, Ordens de Serviço, Ofícios-Circulares, Código de Normas atualizado (arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos emanados pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que digam respeito a sua atividade jurisdicional e administrativas, são mantidos em arquivo, após ampla divulgação para todos os magistrados e servidores da Comarca/Foro?	Prejudicado	
6-CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2174	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	4465	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	206	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	426	



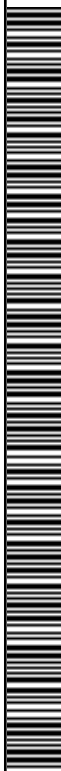
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 20 (vinte) ao distribuidor, mais antigos encaminhados em 16.10.2018; e (b) 172 (cento e setenta e dois) ao contador, mais antigo enviado em 21.8.2018. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Processo n.º 0009573-43.2018.8.16.0056, remetido em 19.10.2018.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando		



análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 45 (quarenta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	647	
6.2-CANCELADAS	211	
6.3-NEGATIVAS	23	
6.4-REDESIGNADAS	81	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	597	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 211 (duzentos e onze) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 6.7.2012 (processo nº 0004927-97.2012.8.16.0056). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	614	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	1.8.2018 - processo nº 0007203-96.2015.8.16.0056.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0003937-09.2012.8.16.0056, nº 0003945-83.2012.8.16.0056, nº 0003852-23.2012.8.16.0056, nº 0004694-03.2012.8.16.0056, nº 0009458-32.2012.8.16.0056, nº 0005986-52.2014.8.16.0056. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0001859-66.2017.8.16.0056, nº 0005982-10.2017.8.16.0056, nº



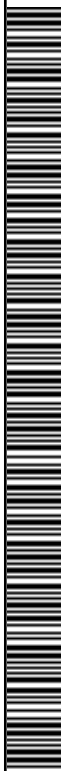
depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?		0006880-57.2016.8.16.0056, nº 0007467-16.2015.8.16.0056, 0005083-80.2015.8.16.0056, 0004867-90.2013.8.16.0056, nº 0004882-88.2015.8.16.0056.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

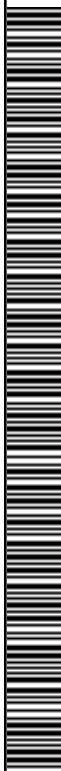
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1246	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3295	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	74	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	599	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 15 (quinze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18.10.2018 e (b) 84 (oitenta e quatro) ao contador, mais antigos enviados em 3.9.2018. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	nº 0002045-55.2018.8.16.0056 (enviado em 28.9.2018), nº 0007839-57.2018.8.16.0056 (enviado em 10.10.2018), nº 0008701-96.2016.8.16.0056 (enviado em 22.10.2018) e	



	n ^o 0009661-81.2018.8.16.0056 (enviado em 22.10.2018.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 32 (trinta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 34 (trinta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	91	
6.2-CANCELADAS	15	
6.3-NEGATIVAS	6	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	75	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 4.6.2012 (processo nº 0004059-22.2012.8.16.0056). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	128	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	6.8.2018 - processo nº 0007348-21.2016.8.16.0056.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados", consoante aferiu-se a partir da análise do processo nº 0005962-92.2012.8.16.0056. Tal prática é irregular. Além disso, constatou-se que a Secretaria suspendeu o processo nº 0005964-62.2012.8.16.0056 por força do art. 85 da Portaria nº 1/2016. Ocorre que a suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial, em razão de seu caráter decisório. Dessa maneira, a Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial expressa.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	160	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	288	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	90	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	113	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 16 (dezesesseis) ao contador, mais antigo enviado em 24.8.2018. A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos em carga com o Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando		



análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	136	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	7	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	407	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 119 (cento e dezenove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13.8.2012 (processo nº 0005929-05.2012.8.16.0056).



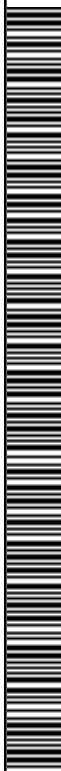
		Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	25	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	12.9.2018 - processo nº 0005880-22.2016.8.16.0056.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: No processo nº 0005376-55.2012.8.16.0056, a Secretaria suspendeu o processo somente após determinação do Juízo. Todavia, no processo nº 0005377-40.2012.8.16.0056, a realização da suspensão foi realizada por força da Portaria do Juízo. Todavia, a suspensão do processo só deve ser efetuada mediante expressa determinação judicial. A Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial expressa.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivania/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?)	Prejudicado	
		Determinação / Recomendação: Consta uma reclamação registrada



1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da Unidade Judicial Correccionada?	Sim Observação	com na Ouvidoria-Geral de Justiça contra a Unidade Judiciária, referente à paralisação do processo nº 0005705-96.2014.8.16.0056. A Secretaria justificou o equívoco e retomou a normal movimentação do processo.
1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0005544-81.2017.8.16.0056 - Cível (mov. 35.1 e 38, nº 0002473-13.2013.8.16.0056 - Cível (mov. 147.1 e 148.1), nº 0009528-78.2014.8.16.0056 - Fazenda Pública (mov. 41.1 e 42.1), nº 0005249-44.2017.8.16.0056 - Fazenda Pública (mov. 11.1/14.1), nº 0002927-17.2018.8.16.0056 - Competência Delegada (mov. 30.1/34.1), a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0005544-81.2017.8.16.0056 - Cível (mov. 26.1 e 27.1), nº 0002473-13.2013.8.16.0056 - Cível (mov. 112.1 e 113), nº 0009528-78.2014.8.16.0056 - Fazenda Pública (mov. 81.1 e 82), nº 0005249-44.2017.8.16.0056 - Fazenda Pública (mov. 34.1 e 35), nº 0004408-83.2016.8.16.0056 - Competência Delegada (mov. 47.1 e 48, 50.1 e 51), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0005544-81.2017.8.16.0056 - Cível (mov. 26.1/29), nº 0002473-13.2013.8.16.0056 - Cível (mov. 148.1 e 149), nº 0009528-78.2014.8.16.0056 - Fazenda Pública (mov. 83.1/85.1), nº 0005249-44.2017.8.16.0056 -



		Fazenda Pública (mov. 36.1 e 37), nº 0004408-83.2016.8.16.0056 - Competência Delegada (mov. 60.1 e 61), que as intimações são expedidas com excesso de prazo.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000642-22.2016.8.16.0056, nº 0009426-90.2013.8.16.0056, nº 0008432-96.2012.8.16.0056, nº 0000150-64.2015.8.16.0056, nº 0000031-35.2017.8.16.0056, nº 0004408-83.2016.8.16.0056, a Unidade Judiciária prioriza a movimentação dos casos anotados.
1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0005594-73.2018.8.16.0056, nº 0003472-87.2018.8.16.0056, nº 0000432-97.2018.8.16.0056. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria prioriza a tramitação dos processos inseridos na meta de nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça, consoante aferiu-se a partir da análise das movimentações realizadas nos processos nº 0007391-26.2014.8.16.0056 e nº 0008432-96.2012.8.16.0056.
1.9-Os processos inseridos na Meta		



de Nivelamento nº 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Prejudicado	
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (item 5.3.1 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
2.-DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		
2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o item 5.8.1 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da maioria dos processos analisados (nº 0008637-52.2017.8.16.0056, nº 0000373-46.2017.8.16.0056 e nº 0000737-52.2016.8.16.0056), a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, com posterior remessa ao Ofício Distribuidor para anotações necessárias.
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?	Sim	
2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme identificou-se a partir da análise do processo nº 0003227-13.2017.8.16.0056, não houve registro da penhora concedida em 13.12.2017 (mov. 50.1 e 51.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0003227-13.2017.8.16.0056, não



realizada, conforme previsão do item 3.14.4 do Código de Normas?		houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 50.1 e 51.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Prejudicado	
2.8-As decisões concessivas de segurança são encaminhadas ao reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Prejudicado	
3.-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Desde a instalação da Secretaria, em 22.5.2012, os processos tramitam exclusivamente no sistema Projudi.
3.2-A Secretaria/Escrivania realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Prejudicado	
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?	Prejudicado	
3.4-É observado o Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4º?	Sim	
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud, SerasaJud (Decreto Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1º do CPC)?	Sim	



3.6-A Secretaria/Escrivanha mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Sim Observação	Determinação / Recomendação: Consta apenas um processo ativo classificado como "Ação Civil de Improbidade Administrativa", nº 0009661-81.2018.8.16.0056, distribuído em 18.10.2018 e remetido ao Ministério Público em 22.10.2018, após determinação judicial proferida na mesma data do encaminhamento.
3.7-Em relação às cartas precatórias expedidas, a Secretaria/Escrivanha, findo o prazo assinalado para cumprimento ou, na ausência desse, após 30 (trinta) dias da expedição, solicita à devolução da precatória devidamente cumprida, independente de determinação judicial?	Não	Determinação / Recomendação: Análise realizada nas cartas precatórias nº 0006754-39.2015.8.16.0089 e nº 0002449-21.2014.8.16.0162.
3.8-As determinações do Ofício Circular nº 75/09 da Corregedoria-Geral de Justiça, que trata da atualização do Cadastro Nacional dos Condenados por ato de Improbidade Administrativa ? CNIA, em conformidade com as resoluções nº 44 e 50 do CNJ, estão sendo cumpridas?	Prejudicado	
3.9-A Secretaria/Escrivanha pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?	Sim	
3.10-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivanha faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim Observação	Determinação / Recomendação: Cumprimentos analisados nos processos nº 0005544-81.2017.8.16.0056 (mov. 27.1), nº 0002473-13.2013.8.16.0056 (mov. 109.1),
4.-MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se: (a) 30 (trinta) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, na competência Cível.



4.2-A Secretaria/Escrivanha relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Secretaria, as comunicações são realizadas apenas em relação aos mandados com excesso de prazo.
4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc , a designação é para cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?	Prejudicado	
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com os seus característicos e indicação do estado em que se encontram?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Avaliações analisadas nos processos nº 0007053-47.2017.8.16.0056 (mov. 92.1 e 92.2) e nº 0007053-47.2017.8.16.0056 (mov. 95.1).
4.5-No mandado cumprido fora do prazo, o Oficial de Justiça certifica o motivo da demora?	Não	Determinação / Recomendação: Mandado analisado no processo nº 0005570-45.2018.8.16.0056 (mov. 17.1 e 21.1).
4.6-Atualmente há procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante informações repassadas, a Secretaria intima o oficial, via Sistema PROJUDI, para a devolução do mandado devidamente cumprido. Diligência analisada no processo nº 0005570-45.2018.8.16.0056 (mov. 18.1).Em caso de inércia, certifica-se o fato e encaminha-se o processo ao Magistrado para a adoção das providências necessárias.
5.-LIVROS		
5.1-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
6.-ESCRIVANIA/SECRETARIA		



6.1-O interior da Escritania/Secretaria organizado e limpo?	está	Prejudicado	
6.2-O arquivo da Escritania/Secretaria organizado e limpo?	está	Prejudicado	
7-CONCLUSÕES FINAIS			

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, bem como pelos dados quantitativos extraídos do sistema Projudi. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 30.9.2015, havia 4.199 (quatro mil cento e noventa e nove) processos ativos no sistema Projudi, 281 (duzentos e oitenta e um) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 126 (cento e vinte e seis) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Portanto, houve significativa melhora na rotina de trabalho apresentada. Atualmente, a Secretaria conta com 6 (seis) servidores 1 (uma) Analista e 5 (cinco) Técnicos. Com efeito, o número total é abaixo do paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017, o que revela comprometimento da equipe. Dessa maneira, recomenda-se que a Secretaria envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA Corregedor-Geral da Justiça

